



DECRETO Nº 000017/19 de 30 de Maio de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001333/18 de 4 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE

07.04.08.243.0122.2.058-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

2.000,00

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0125.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE /

ATENÇÃO

BÁSICA

08.02.10.301.0210.2.070-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.02 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0125.2.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.000,00

07.02.08.244.0125.2.043-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

2.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE /

ATENÇÃO

BÁSICA

08.02.10.301.0210.2.068-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

8.000,00

08.02.10.301.0210.2.072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00

08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.122.0052.3.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Maio de 2019

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG
Afixado no quadro de avisos de
publicações no período de:
30/05/2019 a ____/____/____

Servidor

Cargo
Recepção
CPF ou RG 15.436.266

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal